

Publicada no
D.O. nº 21.575, de
8/7/1969



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/69 - DE 12 DE JUNHO DE 1969

EMENTA:- Disciplina a realização dos Concursos de Habilitação à matrícula na 1ª série dos Cursos Universitários para o ano letivo de 1970.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 12 de junho de 1969, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Serão abertas inscrições, em 1970, aos Concursos de Habilitação para os seguintes cursos:

1. Medicina
2. Direito
3. Farmácia
4. Odontologia
5. Engenharia (Civil, Mecânica, de Eletricidade e Química)
6. Ciências Econômicas, Contábeis, Atuariais e de Administração (Economia, Contador, Atuário e Administração)
7. Filosofia (Letras, Pedagogia, Ciências Sociais, História e Geografia - somente licenciatura)
8. Biblioteconomia
9. Arquitetura (graduação)
10. Geologia
11. Física (licenciatura)
12. Matemática
13. Serviço Social
14. Química Industrial

§ 1º - Os Concursos de Habilitação para os cursos de Engenharia (Civil, Mecânica, de Eletricidade e Química) serão idênticos. O mesmo ocorrerá para os Concursos de Habilitação aos cursos de Economia, Contador, Atuário e de Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

- 2 -

§ 2º - A razão específica de serem comuns os Concursos de Habilitação registrados no parágrafo anterior decorre do fato de que os cursos de Engenharia Civil, Mecânica, de Eletricidade e Química possuem um ciclo básico idêntico até à conclusão da 2ª série, o mesmo acontecendo quanto aos cursos de Economia, Contador, Atuário e de Administração; a opção por um dos cursos somente ocorrerá à matrícula na 3ª série (início do ciclo profissional), obedecendo ao artigo 3º e parágrafos da presente Resolução.

Art. 2º - Poderão inscrever-se todos os candidatos que tenham concluído o curso secundário (sete anos letivos) por qualquer das modalidades legais previstas e aceitas pela legislação vigente.

Art. 3º - O número de vagas a preencher, para os cursos de que trata o art. 1º da presente Resolução, será o seguinte:

1. Medicina - 151 (cento e cinquenta e uma) vagas;
2. Direito - 200 (duzentas) vagas;
3. Farmácia - 76 (setenta e seis) vagas;
4. Odontologia - 100 (cem) vagas;
5. Engenharia (Civil, Mecânica, Eletricidade, Química) - 181 (Cento e oitenta e uma) vagas;
6. Ciências Econômicas, Contábeis, Atuariais e de Administração (Economia, Contador, Atuário e Administração) - 184 (Cento e oitenta e quatro) vagas;
7. Filosofia - 50 (cinquenta) vagas, em cada curso;
8. Biblioteconomia - 32 (trinta e duas) vagas;
9. Arquitetura - 20 (vinte) vagas;
10. Geologia - 20 (vinte) vagas;
11. Física - 30 (trinta) vagas;
12. Matemática - 50 (cinquenta) vagas;
13. Serviço Social - 40 (quarenta) vagas;
14. Química Industrial - 70 (setenta) vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

- 3 -

§ 1º - O número de vagas fixado para os itens 5 e 6 do presente artigo será considerado como o total de vagas para os ciclos básicos dos cursos mencionados, não querendo dizer que o estipulado seja encarado para cada um deles, separadamente; assim, a partir do início do ciclo profissional (3ª série), serão desdobradas as vagas do seguinte modo:

a) Engenharia Civil	96	vagas;
Engenharia Mecânica	35	vagas;
Engenharia de Eletricidade	30	vagas;
Engenharia Química	<u>20</u>	vagas;
Total	181	vagas.
b) Economia	34	vagas;
Contador	60	vagas;
Atuário	10	vagas;
Administração	<u>80</u>	vagas;
Total	184	vagas.

§ 2º - A opção pelas diferenciações constantes do parágrafo anterior será feita observando-se, prioritariamente, a classificação obtida pelos alunos durante os dois (2) anos básicos.

Art. 4º - As disciplinas que constituirão os Concursos de Habilitação aos diversos cursos serão as seguintes:

1. Medicina - Biologia, Física e Química;
2. Direito - Português, Francês ou Inglês, História;
3. Farmácia - Biologia, Física e Química;
4. Odontologia - Biologia, Física e Química;
5. Engenharia - Matemática, Física, Química e Desenho;
6. Ciências Econômicas, Contábeis, Atuariais e de Administração - Matemática, Geografia e História;
7. Filosofia -
 - a) Curso de Letras - Português, Literatura Portuguesa e Brasileira, Francês ou Inglês;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

- 4 -

- b) Curso de Ciências Sociais - História, Português, Francês ou Inglês;
- c) Curso de História - História, Português, Francês ou Inglês;
- d) Curso de Geografia - Português, Francês ou Inglês e Geografia;
- e) Curso de Pedagogia - História, Português, Francês ou Inglês;
- 8. Biblioteconomia - Português, Inglês e História;
- 9. Arquitetura - Física, Matemática, História e Desenho (Artístico, Geométrico e Projetivo);
- 10. Geologia - Matemática, Física e Química;
- 11. Física - Matemática, Física e Química;
- 12. Matemática - Matemática, Física, Francês ou Inglês;
- 13. Serviço Social - Português, Francês ou Inglês e História;
- 14. Química Industrial - Matemática, Física e Química.

Art. 5º - O prazo para inscrições aos Concursos de Habilitação será de 2 a 26 de dezembro de 1969, inclusive, encerrando-se às dezessete (17) horas deste último dia.

Art. 6º - Os pedidos de inscrição serão feitos mediante requerimentos - em modelos próprios, fornecidos pelo Departamento de Educação e Ensino da Reitoria, dirigidos ao seu Diretor. Instruirão êsses requerimentos:

- a) prova de identidade (fotocópia autenticada);
- b) três (3) fotografias, 3 x 4;
- c) certificado de aprovação final das matérias constituintes do curso secundário, em duas (2) vias, acompanhado dos históricos escolares referentes aos 1º e 2º ciclos, também em duas (2) vias;
- d) prova do pagamento da taxa de inscrição;
- e) prova de que é eleitor, se maior de 19 anos, ou fotocópia autenticada de título eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

- 5 -

- Art. 7º - Os Concursos de Habilitação serão realizados no período de 5 a 15 de janeiro de 1970.
- Art. 8º - Os Concursos de Habilitação abrangerão provas escritas das disciplinas mencionadas no artigo 4º, versando sobre os programas anexados à presente Resolução, baseados nos currículos do ensino médio oficial.
- Parágrafo único - As provas escritas terão duração não superior a quatro e meia horas.
- Art. 9º - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem em cada disciplina, nota igual ou superior a quatro (4), sendo reprovados os que obtiverem, em qualquer disciplina, nota inferior a quatro (4).
- § 1º - Todas as provas serão eliminatórias, somente sendo admitidos à segunda prova os candidatos aprovados na primeira, e assim sucessivamente.
- § 2º - Não haverá revisão de provas.
- Art. 10 - A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da soma das notas obtidas pelos mesmos em todas as disciplinas.
- Art. 11 - A admissão à matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e aos limites de vagas fixados no Art. 3º da presente Resolução, consoante ainda o estabelecido no Art. 69 da Lei 4 024/61.
- Art. 12 - Efetuados os Concursos e verificada a existência, para qualquer Curso, de mais de doze (12) vagas por preencher, serão realizados novos e últimos Concursos - destinados exclusivamente ao preenchimento dessas vagas.
- Art. 13 - Os candidatos aprovados e classificados na forma dos artigos 9º, 10, 11 e 12 da presente Resolução, serão chamados à matrícula nos diversos Cursos, instruindo seus requerimentos com os seguintes documentos:
- a) certidão de idade;
 - b) carteira de identidade (fotocópia autenticada);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

- 6 -

- c) duas (2) fotografias (3 x 4);
- d) atestado de aprovação em exame realizado pelo Serviço Médico da Universidade;
- e) atestado de imunização antivariólica;
- f) atestado de idoneidade moral, expedido pelo Diretor do estabelecimento no qual foi concluído o curso secundário ou firmado por dois (2) magistrados ou dois (2) professores universitários;
- g) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao Serviço militar e eleitoral, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único - Não será concedida matrícula a candidatos que apresentarem documentação incompleta, certificados com assinaturas ilegíveis, certidão de existência de certificados de exames em outros institutos ou pública forma de qualquer documento.

Art. 14 - Os Concursos de Habilitação serão específicos para os Cursos mencionados no Art. 1º da presente Resolução, somente tendo validade para os mesmos; em hipótese alguma poderá ocorrer aproveitamento de candidatos em outros cursos que não aquêles a cuja admissão concorreram.

Art. 15 - A realização dos Concursos de Habilitação será de responsabilidade do Departamento de Educação e Ensino da Reitoria, cabendo ao seu Diretor a determinação de tôdas as providências relativas aos Concursos, inclusive designação de locais, horários e comissões examinadoras.

Art. 16 - Todos os Cursos mencionados no Art. 1º desta Resolução funcionarão obrigatoriamente em horário diurno, nos dois expedientes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

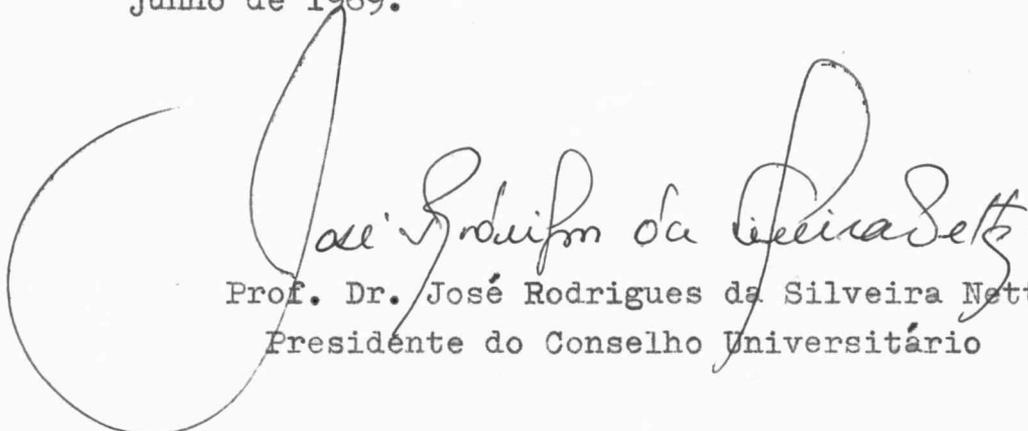
REITORIA

- 7 -

Art. 17 - As questões omissas serão resolvidas pelo Reitor - ouvidos, se julgado necessário, os órgãos competentes.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em, 12 de junho de 1969.



José Rodrigues da Silveira Netto

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Presidente do Conselho Universitário

JS/jcf

CONCURSO DE HABILITAÇÃO
PROGRAMA DE BIOLOGIA

I - BIOLOGIA GERAL

1. Origem da vida - Principais doutrinas. Vitalismo. Neo-Vitalismo. Mecanicismo.
2. Evolução - O transformismo de Lamarck e o evolucionismo de Darwin.
3. Genética - Herança em Biologia. Tipos de herança. Genótipo e fenótipo. Herança dos caracteres anatômicos, funcionais e psíquicos. As leis de Mendel. A herança ligada ao sexo. Ação mutagênica das radiações.
4. Célula - Estudo morfológico e funcional dos componentes da célula.
 - 4.1 - Membrana celular.
 - 4.2 - Citoplasma. Matriz citoplasmática. Retículos granuloso (ribosomas) e agranuloso. Mitocôndrias. Sistema vacuolar (complexo de Golgi, retículo endoplasmático). Centrossomo. Plastos. Cílios e flagelos.
 - 4.3 - Núcleo. Membrana nuclear. Nucleoplasma. Plasmosomo. Cromatina. Noções sobre ácidos nucleicos.
 - 4.4 - Reprodução celular.
 - 4.5 - Vida e morte da célula.
5. Embriogênese - Conceito de Ontogenia e Filogenia. A lei biogenética de Haeckel. Os elementos sexuais. Maturação e migração do óvulo e do espermatozóide. Fecundação. Formação e segmentação do ovo. Formação dos folhetos embrionários.
6. Tecidos - Conceito de tecido, órgão, aparelho e sistema.
 - 6.1 - Tecido epitelial - tipos de células epiteliais. Variedades de tecido epitelial.
 - 6.2 - Tecido glandular - noções sobre morfologia e função das glândulas endócrinas, exócrinas e mistas.

- 6.3 - Tecidos de natureza conjuntiva - componentes, variedades e funções de:
 - 6.3.1 - Tecido conjuntivo pròpriamente dito.
 - 6.3.2 - Tecido cartilaginoso.
 - 6.3.3 - Tecido ósseo.
- 6.4 - Tecido muscular - fibras musculares, lisas e estriadas. Noções sôbre contração muscular.
- 6.5 - Tecido nervoso. Células e fibras nervosas. Noções sôbre a transmissão neuronal.
- 7. Sangue - Propriedades físicas, químicas e biológicas do plasma e do sôro. Estudo morfológico das emáçias, leucócitos e plaquetas. Mecanismo da coagulação sanguínea. Noções sôbre grupos sanguíneos e fator Rh.
- 8. Linfa e líquido cefalorraqueano - Noções sôbre composição, propriedades e funções.
- 9. Reprodução - Formas de reprodução nos seres vivos. Reprodução gâmica e agâmica. Partenogênese. Hermafroditismo. Fecundação heterogênea.
- 10. Associações entre os seres vivos - Colônias, bandos, sociedades. Associações simbióticas: comensalismo, inquilinismo, mutualismo, parasitismo.
- 11. Biologia espacial - Definição de espaço. Efeitos da aceleração. Imponderabilidade no espaço. Problemas de pressão e temperatura no espaço. Problemas de respiração. Ação das radiações ionizantes.

II - ZOOLOGIA

I - Estudo da morfologia, biologia e importância sanitária de:

1. Protozoários

1.1 - Sarcodinos. Padrão: E. histolytica.

- 1.2 - Mastigóforos. Padrões : T. cruzi, T. vaginalis,
Euglena viridis, G. lamblia.
- 1.3 - Esporozoários. Padrões : Plasmodium sp. Isospora hominis.
- 1.4 - Ciliados. Padrões : Balantidium coli, Paramecium caudatum.

2. Platelmintos

- 2.1 - Turbelariados. Padrão : Planaria sp.
- 2.2 - Trematódios. Padrão : S. mansoni.
- 2.3 - Cestóidios. Padrão : Taenia sp.

3. Nematelmintos

- 3.1 - Nematódios. Padrões : Ancylostomidae, A. lumbricoides, S. stercoralis, T. trichiurus, W. bancrofti.

4. Artrópodes

- 4.1 - Crustáceos. Padrões: Copépodes e Décápodes.
- 4.2 - Aracnóideos. Padrões: aranhas, escorpiões ,
Ixodides.
- 4.3 - Hexápodes
 - 4.3.1 - Anopluros. Padrão : Pediculus humanus.
 - 4.3.2 - Suctórios. Padrão : Xenopsylla cheopis.
 - 4.3.3 - Hemípteros. Padrão : Panstrongylus me-
gistrus.
 - 4.3.4 - Himenópteros. Padrões : Appis mellifi-
ca. Atta sp.
 - 4.3.5 - Ortópteros. Padrão : Periplaneta ameri-
cana.
 - 4.3.6 - Dípteros. Padrões : Anopheles darlingi.
Musca domestica.

- 4.3.7 - Lepidópteros. Padrão : Calligo sp.
- 4.3.8 - Coleópteros. Padrão : escarabeídeos.
- 4.3.9 - Isópteros . Padrão : Térmitas.

- 4.4 - Quilópodes. Padrão: Scolopendra sp.
- 4.5 - Diplópodes. Padrão: Iulus.

5 - Animais peçonhentos.

- 5.1 - Ofídios. Padrões. Crotalus terrificus. Bothrops sp.
- 5.2 - Celenterados. Padrões: Hidras e anêmonas.

II - Caracteres morfológicos e biológicos gerais de:

- 6 - Anelídeos. Padrão. Lumbricus terrestris.
- 7 - Poríferos. Padrão. Esponjas (Euspongia).
- 8 - Equinodermas. Padrão: Asteróides
- 9 - Moluscos. Padrão: Biomphalaria glabrata.

III - Estudo biológico de:

10 - Cordados

- 10.1 - Aves. Padrões. Galináceos: Catartídeos.
- 10.2 - Repteis . Padrões: Caiman sp.; Testudo sp.;
Constrictor constrictor.
- 10.3 - Peixes. Padrões: Raias; Serrasalmo sp.; Electrophorus
electricus.
- 10.4 - Anfíbios. Padrão: Bufo marinus.
- 10.5 - Mamíferos. Padrões: Didelfis marsupialis; Desmodus sp.;
Mus sp.; Steno braziliensis; Bos taurus; Felix gato ;
Símios platirrinos.

III - BOTÂNICA

1. Conceito. Considerações sôbre a Botânica como fator de estrutura da Biologia.
2. A célula vegetal, seus elementos essenciais e sua organização.
3. Os tecidos vegetais, sua origem. Meristemas e tecidos a dultos. Correlações entre estrutura e função.
4. Fisiologia.
 - a) A nutrição da planta. Fotossíntese; em que consiste. Seu valor no equilíbrio ser vivo-ambiente. Quimiosíntese. Respiração; a importância da respiração intramolecular. O ciclo da água: absorção, transpiração, condução. Os sais minerais, sua absorção. O fornecimento do N. A eliminação de substâncias pelas / plantas.
 - b) O crescimento da planta. As fases do crescimento normal. Os fitohormônios. A influência dos fatores externos.
 - c) Os movimentos da planta. Tropismos, Tatisms, Nastismos e Movimentos por Variação.
5. Os grupos vegetais segundo os atuais sistemas de classificação. As unidades taxonômicas. Ligação da nomenclatura com gênero e espécie. Divisão Bacteriófita. Morfologia e tipos de reprodução. Bactérias úteis. Bactérias patogênicas.
6. Comentário acêrca dos motivos da distribuição das Algas em 10 Divisões autônomas (Cianófitas, Glaucófitas, Mixófitas, Euglenófitas, Pirrófitas, Crisófitas, Clorófitas, Carófitas, Feófitas, Rodófitas). Morfologia e tipos de reprodução das Clorófitas, Rodófitas e Feófitas.
7. Divisão Fungo: Morfologia e tipos de reprodução. Os cogumelos úteis. Espécies tóxicas, alucinógenas e patogênicas.

8. Divisão Líquen. Porque os Líquens formam uma Divisão nas classificações atuais. Constituição dos Líquens. Reprodução.
9. Divisão Briófitas. Morfologia do esporófito e do gametófito. Reprodução.
10. Divisão Pteridófitas. Morfologia do esporófito e do gametófito. Reprodução.
11. Divisão Gimnospermas e Divisão Angiospermas. Organografia: Órgãos vegetativos, órgãos reprodutivos. Reprodução. Caracterização das 2 classes da Divisão Angiospermas: Dicotiledôneas e Monocotiledôneas.

IV - HIGIENE

1. Solo - Importância, composição, contaminação, saneamento.
2. Água - Importância, composição, poluição, contaminação, depuração, condições de potabilidade. Mananciais
3. Ar - Importância, ar respirável, arejamento, confinamento e condicionamento. Poeiras e gases prejudiciais à saúde.
4. Alimentos - Conceito, classificação e considerações gerais. Higiene alimentar. Ração e regime alimentares.
5. Vestuário - Importância, tipos de tecidos, calçados, condições climáticas. A moda e a higiene.
6. Higiene corporal -
7. Habitação - Importância, local, construção, iluminação, ventilação, limpeza, instalações sanitárias, destino do lixo.
8. Higiene industrial - Perturbação da saúde produzidas / por certas profissões. Iluminação e arejamento. Fadiga. Higiene do local de trabalho.
9. Higiene urbana - Iluminação, abastecimento d'água, esgotos, pavimentação, arborização, tratamento do lixo.
10. Puericultura - A criança e o adolescente: higiene infantil, pré-escolar e escolar.
11. Saúde e doença - Saúde e doença: conceito. Agentes patogênicos. Definição de etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e profilaxia.
12. Fatores extrínsecos que atuam sobre a saúde: físicos, químicos e biológicos.
13. Epidemiologia - Epidemia, endemia e pandemia. Contágio. Mecanismos de transmissão de doenças.
14. Profilaxia - Isolamento, desinfecção, desinfestação, esterilização, assepsia, assepsia, desratização, desinsetização.
15. Imunidade e imunização - Definição de antígeno e anticorpo. Classificação e definição dos principais tipos de imunidade.

16. Medidas profiláticas aplicáveis à malária, ancilostomose, esquistossomose, doença de Chagas, filariose, boubá, tuberculose, lepra, tracoma, varíola, febre amarela, raiva, bócio endêmico.
17. Intoxicações, toxicomanias e envenenamentos - Conceito de:
 - 17.1 - Toxicomanias: maconha, morfina, heroína, LSD, anfetaminas, barbitúricos, álcool.
 - 17.2 - Intoxicações: alimentares, medicamentosas, profissionais.
 - 17.3 - Envenenamentos: cianetos, arsenicais, inseticidas fosforados, barbitúricos.

V - ANATOMIA E FISILOGIA

1. Estudo anatômico e fisiológico dos sistemas: digestório, respiratório, circulatório e urinário. Forma, dimensões, localização e estrutura dos diferentes órgãos. A fisiologia isolada e conjunta dos diferentes sistemas.
2. Órgãos dos sentidos - Generalidades sobre os sentidos da visão, audição, olfação, gustação e tato. Fisiologia dos diferentes elementos.
3. Sistema nervoso - Sua importância para o homem. Considerações anatomo-funcionais sobre os seus órgãos constituintes.
4. Estudo geral do esqueleto
5. O aparelho reprodutor - O aparelho reprodutor do homem e da mulher.